



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4836 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE VIGILANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica **DEMITIDO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir desta data, o Sr. **EDVALDO HENRIQUE CERQUEIRA**, RG-SP 20.503.807, CPF 072.870.678-46, contratado em 03 de Julho de 2000, para o **EMPREGO PERMANENTE DE VIGILANTE**.

Artigo 2º. O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 08 de novembro de 2022.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4836 em 08/11/2022

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal